



ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO

 				PRAÇA VESTA BAIRRO ANA LUCIA				ORÇAMENTO OUTUBRO/2021	
				BDI = 30,24%				TP:	
								CT:	
ITEM	BASES DESONERADAS		SUDECAP 07/2021 - SINAPI 08/2021 - SETOP 07/2021 - SCO 08/2021	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO		VALOR TOTAL	
	FONTE	CÓDIGO				DESCRIÇÃO	S/BDI		C/BDI
TOTAL DO ORÇAMENTO								47.474,11	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					14.787,64	
1.1	SUDECAP	01.03.02	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM EM LONA IMPRESSAO DIGITAL	m ²	4,50	259,27	337,67	1.519,52	
1.2	SUDECAP	01.06.01	PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO C3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N)	un	1,00	512,23	667,13	667,13	
1.3	SETOP	ED-15206	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO DE 25 MPA PARA CAVALETE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO - DEFINITIVO	un	1,00	228,84	298,04	298,04	
1.4	SUDECAP	01.08.01	REDE INTERNA E PROVISORIA DE ESGOTO TUBO PVC D= 100 MM	m	4,00	16,91	22,02	88,08	
1.5	SETOP	ED-50128	BARRAÇÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1,00	5.877,14	7.654,39	7.654,39	
1.6	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA - H=1,80M	m ²	1,58	160,28	208,75	329,83	
1.7	SETOP	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA	m ²	443,00	7,33	9,55	4.230,65	
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					2.428,22	
2.1	SETOP	ED-48436	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m ³	1,58	96,37	125,51	198,31	
2.2	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE	m ³	267,38	6,40	8,34	2.229,91	
3			PRAÇA					18.735,17	
3.1	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m ²	443,00	2,47	3,22	1.426,46	
3.2	SINAPI	101820	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m ²	443,00	26,75	34,84	15.434,12	
3.3	SETOP	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO P/ 30 DIAS	m ²	64,00	17,17	22,36	1.431,04	
3.4	SETOP	ED-50433	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	un	13,00	8,53	11,11	144,43	
3.5	SETOP	ED-50446	FORNECIMENTO DE ARBUSTO	un	13,00	2,00	2,60	33,80	
3.6	SUDECAP	17.01.09	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMA0, INCLUINDO FIXADOR	m	99,00	2,06	2,68	265,32	
4			EQUIPAMENTOS					8.529,54	
4.1	SUDECAP	21.40.02	LIXEIRA METALICA INDIVIDUAL BASCULAVEL CHAPA 20 - 35L	un	4,00	128,42	167,25	669,00	
4.2	SUDECAP	21.40.04	TIPO 4-PLAST.CONJ.C/4 80L- S5080-01.4P MITRA/EQUIVALENTE.	un	1,00	620,18	807,72	807,72	
4.3	SUDECAP	18.10.06	BANCO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO L=50CM E H= 40CM	m	28,10	192,71	250,99	7.052,82	
5			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					2.993,54	
5.1	SETOP	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,5% DO VALOR DA OBRA = Σ ITENS 1 A 4)	un	1,00	-	222,40	222,40	
5.2	TCU	AC2622/13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (6,23% DO VALOR DA OBRA = Σ ITENS 1 A 4) - A SER PAGO PROPORCIONALMENTE AOPERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA	un	1,00	-	2.771,14	2.771,14	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,03%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,24%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	3,80%	4,01%	4,67%
-	0,32%	0,40%	0,74%
-	0,50%	0,56%	0,97%
-	1,02%	1,11%	1,21%
-	6,64%	7,30%	8,69%
-	3,65%	3,65%	3,65%
-	0,00%	2,50%	5,00%
-	0,00%	4,50%	4,50%
OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$